



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão De Compras

TERMO DE CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 076/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE NANUQUE-MG. E A CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

O Município de Nanuque/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Avenida Geraldo Romano, nº 135, centro, Nanuque/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.398.974.0001/30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Dr. Gilson Coleta Barbosa, inscrito no CPF nº 733.036.746-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5591682 SSP-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e a Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.384.285/0001-06, sediado na Rua Porto Seguro nº 387, Bairro Nova Vista, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Eustáquio Moreira Júnior portador do CPF nº 081.105.416,07, tendo em vista o que consta no Processo de compra nº REHPS988/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO E A UTI COVID-19.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT.	TOTAL
1.	Prometazina 50mg/2ml	Amp.	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
2.	Lidocaína 2	Comp.	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
3.	Ambroxol 3mg/ml	Frasco	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
4.	Ampicilina 1g	Amp.	200	R\$ 3,97	R\$ 794,00
5.	Cloreto de sódio 0.9% 100 ml	Amp.	400	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
6.	Cloreto de sódio 0.9% 250 ml	Frasco	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
7.	Diazepam 10 mg/2ml	Amp.	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
8.	Furosemida 20mg/2ml	Amp.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
9.	Dexametasona acetato de 4mg/2.5ml	Fr.Amp.	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
10.	Vitaminas do complexo B	Comp.	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
11.	Clorafenicol succinato sódico 1000mg	Fr.Amp.	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
12.	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	Caixa	1.000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
13.	Cefalotina sódica 1g	Amp.	1.000	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
TOTAL				R\$ 20.919,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) mês, contados a partir da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão De Compras

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.919,00 (vinte mil novecentos e dezenove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária.

207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20700 – SECRETARIA DE SAÚDE

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0008 – SAÚDE É O QUE QUEREMOS PARA TODOS

2.055 – ATIVIDADES HOSPITAL ESPECIALIDADE MÉDICA

1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

3390300000- Material de Consumo

Ficha 414

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Contrato será efetuado em até 30 dias, após assinatura do Contrato e emissão da nota fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material e/ou prestação de serviço será imediato, contado a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), no endereço mencionado na mesma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde designado pela CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no site Municipal – página da Prefeitura.



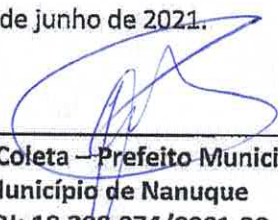
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Divisão De Compras

9. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

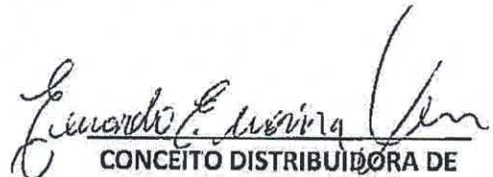
9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Nanuque – Justiça Comum.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nanuque/MG, 11 de junho de 2021.



Gilson Coleta – Prefeito Municipal
Município de Nanuque
CNPJ: 18.398.974/0001-30
Contratante



CONCEITO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 32.384.285/0001-06
Contratada

Testemunha:

Nome: _____
CPF: _____

